



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 186/GP/2022

Em 05 de Setembro de 2022.

“Averbar o Tempo de Contribuição do INSS de Servidor (a) ao FUNAPEM.”

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição com Protocolo nº 10001040.1.00003/22-5, expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, Agência da Previdência Social Cuiabá – Coxipó;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar ao FUNAPEM o **Tempo de Contribuição, compreendido num total de 356 dias, correspondendo a 00(zero) anos, 11(onze) meses e 26 (vinte e seis) dias**, concedido à servidora **Silvana Pereira Diniz Andrade**, portadora do PIS/PASEP: 268.868.3530-9, para fins de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 05 de Setembro de 2022.


ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991